

**LEI MUNICIPAL Nº 2994, DE 10/03/2003
PROJETO DE LEI Nº 3161, DE 06/03/2003**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O LIONS CLUBE PIONEIRO”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarado como Entidade de Utilidade Pública Municipal o **LIONS CLUBE PIONEIRO**, com sede nesta cidade, à rua José Ozias de Sillos, S/Nº - bairro Bela Vista, CNPJ – 20.932.851/0001-80.

ARTº 2º - O reconhecimento de que trata o artigo anterior, não implicará em quaisquer ônus para a Municipalidade.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
São Sebastião do Paraíso, 06 de março de 2003.

AUTOR: VEREADOR VALDIR DONIZETE DO PRADO

PRES. VER. ANTONIO FAGUNDES DE SOUZA/ VICE-PRES. VER. JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA/ SECRET. VER VALDECI AMORIM DE LIMA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE